



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 13135/2021
Contrato nº 452/2025
FOLHA _____

CONTRATO Nº 452/2025

TERMO ADITIVO Nº 03 ao contrato DE SERVIÇO 047/2024, firmado em 02.02.2024, constante de fls. 6087 a 6096, Processo Administrativo nº 13135/2021, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMERCIO S/A**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PUBLICOS**, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal, **Srª POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileira, solteira, engª civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, Ordenador de Despesas por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMERCIO S/A**, inscrita no CNPJ nº 07.125.452/0001-49, com sede na Rua Professor Heleno Claudio Fragoso nº 330, bairro Moqueta em Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.285-015, representada neste ato pelo Sr. **CRISTIANO DE LIMA DAVID** portador da carteira de identidade nº 097006977 IFP/RJ e CPF nº 032.498.427-88, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de **prestação de serviços especializados de coleta, transporte, para pesagem e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e limpeza urbana e a varrição de ruas, avenidas e logradouros públicos, praças, parques e jardins no município de Volta Redonda/RJ** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 13135/2021, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo é emitido para:

- 1 - alterar a **CLAUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO** do Contrato original que passa a vigorar conforme disposto às folhas 6556/6558, obedecendo a Fórmula a seguir:

$$\text{Novo Valor} = \text{Valor atual} \times \{ [P_mdo \times (1 + R_CCT)] + [1 - (P_mdo)] \}$$

Sendo:

P_mdo = percentual da mão de obra no custo total do Contrato = 60% = (0,60)

R_CCT = percentagem de reajuste definido pela CCT = 8% = (0,08)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 13135/2021
Contrato nº 452/2025
FOLHA _____

Valor Atual = valor atual dos serviços por tonelada, km e m2

2 - Com base na fórmula acima os preços unitários ficarão conforme segue (fls 6556/6558);

Item 01 – R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por tonelada;

Item 02 – R\$ 91,17 (noventa e um reais e dezessete centavos) por km, e

Item 03 – R\$ 0,17 (dezessete centavos) por metro quadrado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação do fiscal às fls.6556/6558, autorização do ordenador de despesas às fls.6558 e parecer da PGM às folhas 6549/6552, solicitação da empresa às folhas 6406/6412, que encontra amparo legal no artigo nº 65, Inciso I alínea "b" da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos

Volta Redonda/RJ, 29 de dezembro de 2025.


POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
P/MUNICÍPIO

CRISTIANO DE LIMA
DAVID:03249842788

Assinado de forma digital por CRISTIANO
DE LIMA DAVID:03249842788
Dados: 2026.01.09 10:34:24 -03'00'

CRISTIANO DE LIMA DAVID
p/CONTRATADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 13135/2021
Contrato nº 452/2025
FOLHA _____

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: